



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº 011/2014, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino (Estadual e Municipal), a serem executados por empresa ou cooperativa habilitada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e Lei nº. 10.520/2002 e demais regras de responsabilidade civil, para realização dos ITINERÁRIOS constantes do ANEXO I, e demais anexos que fazem parte deste Edital.**

RESOLVE:

- 1º. Homologar o Pregão Presencial Nº 011/2014, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 14 de agosto de 2014, produza os efeitos que lhe são peculiares.
- 2º. Assim os serviços objetos do pregão 011/2014 ficam adjudicados, por força da presente homologação, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR (R\$) Km COMPLEMENTA RES	VALOR GLOBAL (R\$) ROTAS OFICIAIS
RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ, RG: 6961933 – SSP/PA, e CPF: 655.670.052-53	META CONSTRUÇÃO S E SERVIÇOS LTDA	17.431.955/0001 -04	89.700,00	3.280.000,00

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 18 de agosto de 2014.


MARIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO
Prefeito Municipal de Óbidos



